

NAUJ.

Art. 7º NOMEAR RAFAELA PAES DE OLIVEIRA BARRETO, para exercer o cargo em comissão de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CC-05**, da Vice-Presidência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina - PI, 22 de setembro de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 25/09/2023, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4741963** e o código CRC **A9DCB7C3**.

1.4. Portaria (Presidência) Nº 2142/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 25 de setembro de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias Nº 2134/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/NUJUR (4660812), a Informação Nº 74982/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (4673127) e a Decisão Nº 14248/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (4744779), nos autos do processo SEI Nº 23.0.000088416-2,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR, com fundamento no Provimento Conjunto nº 21/2019, com alterações perpetradas no Provimento Conjunto nº 23/2019, Provimento Conjunto Nº 41/2021 e Provimento Conjunto Nº 63/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, o pagamento de **1,5 (uma diária e meia)**, no valor total de **R\$ 677,33 (seiscentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)**, à Juíza de Direito Coordenadora da Justiça Restaurativa TJPI, **Maria Luiza de Moura Mello e Freitas**, em decorrência de seu deslocamento à cidade de Parnaíba/PI, para participar do encontro pedagógico com objetivo de exposição e difusão do Projeto Justiça Restaurativa nas Escolas na Comarca de Parnaíba, no **período de 31 de agosto à 1º de setembro do corrente ano**.

Art. 2º. Com o fito de garantir o cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, com alterações perpetradas no Provimento Conjunto nº 23/2019, **DETERMINO** que o beneficiário das diárias apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 25 de setembro de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 25/09/2023, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4744781** e o código CRC **2743269A**.

1.5. Portaria (Presidência) Nº 2138/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 22 de setembro de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias Nº 2334/2023 (4721973); Informação Nº 79724/2023 (4731400) e Decisão Nº 14213/2023 (4742461);

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR, com fundamento no Provimento Conjunto nº 21/2019, o pagamento de **2,5 (duas diárias e meia) e de ajuda de custo**, no valor total de **R\$ 1.128,88 (um mil cento e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos)**, ao Magistrado, **Rodrigo Tolentino, mat. 3902**, em razão de seu deslocamento à cidade de Parnaíba-PI nos dias 27 a 29 de setembro de 2023 como participante do II ENCONTRO REGIONAL DE TRABALHO DO TJPI.

Art. 2º. Com o fito de garantir o cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, com alterações perpetradas no Provimento Conjunto nº 23/2019, **DETERMINO** que o beneficiário das diárias apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 22 de setembro de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 25/09/2023, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4742552** e o código CRC **69EC4F80**.

1.6. Portaria (Presidência) Nº 2111/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 20 de setembro de 2023

O Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, Presidente do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO que alcançar a igualdade de gênero constitui o 5.º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), sendo uma das metas específicas garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública;

CONSIDERANDO os termos da Res. 255/2019 do CNJ que instituiu a Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução TJ/PI nº 195/2020, de 16 de novembro de 2020, que instituiu a Política Local de Promoção Efetiva da Participação

Feminina no Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) Nº 561/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 01 de março de 2023 (4053969), a Manifestação Nº 84712/2023 - SINDSJUS (4724250) e o Despacho Nº 105261/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/JZAXLPRE/GABJAPRES1 (4732821), constantes nos autos do processo SEI Nº 23.0.000015064-9,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os incisos III e IV do art. 1º da Portaria (Presidência) Nº 561/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 01 de março de 2023 (4053969) que designou os membros para compor o Comitê Permanente de Promoção Efetiva da Participação Feminina no Poder Judiciário do Estado do Piauí, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para compor o Comitê Permanente de Promoção Efetiva da Participação Feminina no Poder Judiciário do Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Resolução nº 195/2020:

III - Servidora e Servidor, com respectivos suplentes, indicados pela Presidência do TJPI:

Caroline Neiva Santos (titular)

Gabriela Cronemberger Rufino Freitas Pires (suplente)

Zilbo Simeí Filho (titular)

Emerson Diego Santos de Vasconcelos (suplente)

IV - Servidora e Servidor, com respectivos suplentes, indicados pelo Sindicato dos Servidores - SINDSJUS do TJPI:

Ana Valéria de Sousa Nunes (titular)

Manoel Alves de Araújo Filho (suplente)

Nílvia Rêgo Gomes da Silva (titular)

Kleber Vieira Paulo (suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de setembro de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 25/09/2023, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4731713** e o código CRC **89A61BF1**.

1.7. Portaria (Presidência) Nº 2149/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 25 de setembro de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução TJPI nº 93, de 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação da gratificação por Condições Especiais de Trabalho - GCET, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí e suas alterações;

CONSIDERANDO que, no exercício de cargos ou funções públicas de denominação idêntica, é possível ser exigido de seus ocupantes desempenho de atividades com diferentes graus de responsabilidade e complexidade;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria (Presidência) Nº 1813/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 18 de agosto de 2023 (4625048),

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a Gratificação por Condições de Trabalho Especial - **GCET - NÍVEL IV, a partir do mês de OUTUBRO/2023**, atribuída aos servidores **MARCOS VINÍCIUS MIRANDA DOS SANTOS**, matrícula nº 27995 e **CYNARA KELLE ROCHA SALES RODRIGUES**, matrícula nº 26665, através da Portaria (Presidência) Nº 1813/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 18 de agosto de 2023, publicada no DJe nº 0 9656, com disponibilização: segunda-feira, 21 de agosto de 2023, publicação: terça-feira, 22 de agosto de 2023 (4625048).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de setembro de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 25/09/2023, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4747987** e o código CRC **C2873D21**.

1.8. Portaria (Presidência) Nº 2130/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 21 de setembro de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução TJPI nº 93, de 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação da gratificação por Condições Especiais de Trabalho - GCET, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí, e suas alterações.

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 357, de 5 de junho de 2023, que dispõe sobre alterações da Resolução nº 93, de 11 de dezembro de 2017 (4388788);

CONSIDERANDO que, no exercício de cargos ou funções públicas de denominação idêntica, é possível ser exigido de seus ocupantes desempenho de atividades com diferentes graus de responsabilidade e complexidade;

CONSIDERANDO que a administração precisa reforçar o trabalho em setores específicos do Tribunal, no que tange ao atendimento de demandas exclusivamente na área de apoio administrativo, por força da necessidade realizar projetos estratégicos deste Poder Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a Gratificação por Condições de Trabalho Especial - **GCET - NÍVEL I - FIXA, a partir do mês de OUTUBRO/2023**, atribuída ao servidor **GEOVANY COSTA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1947, através da Portaria (Presidência) Nº 326/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 31 de janeiro de 2023, publicada no DJe nº 9523, com disponibilização: Terça-feira, 31 de Janeiro de 2023, publicação: Quarta-feira, 1 de Fevereiro de 2023 (3967637).

Art. 2º DESTITUIR a Gratificação por Condições de Trabalho Especial - **GCET - NÍVEL IV - FIXA, a partir do mês de OUTUBRO/2023**, atribuída ao servidor **PATRYCK WEMMESO DE SOUSA DOURADO**, matrícula nº 30656, através da Portaria (Presidência) Nº 428/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no DJe nº 9529, com disponibilização: Quarta-feira, 8 de Fevereiro de 2023, publicação: Quinta-feira, 9 de Fevereiro de 2023 (3995045).